

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:063/24			04 de Abril de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
				
		UFRN		
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 437/2024 - R, de 03 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.158619/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 15 de maio a 15 de agosto de 2024, a AMIRIA BEZERRA BRASIL, Professor Adjunto, matrícula nº 2318817, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Arquitetura, do Centro de Tecnologia (CT), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 438/2024 - R, de 03 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.009446/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 06 de maio a 04 de agosto de 2024, a CAMILA KELLEN BEZERRA FERNANDES FREIRE, Auxiliar em Administração, matrícula nº 2063835, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 439/2024 - R, de 03 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.017055/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 12 de abril a 09 de maio de 2024, a FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, Professor Titular, matrícula nº 1149542, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 441/2024 - R, de 03 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo nº 23077.024783/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 02 a 30 de maio de 2024, a SAUL SEVERINO OLIVEIRA, Técnico em Secretariado, matrícula nº 1792699, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 442/2024 - R, de 03 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo nº 23077.022570/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a CYNERAYLLY LEBE SARAIVA BESSA, matrícula nº 2221027, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Secretária de Relações Internacionais – SRINT
Portaria nº 06/2024 - SRINT, de 03 de abril de 2024

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE FAGUNDES FERNANDES, Matrícula: 3284798, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 19 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 937/2024.

(a) Aderson Farias Do Nascimento - Secretario

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Portaria nº 03/2024 - PROPLAN, de 04 de abril de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Autorizar o afastamento no país de JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR, Matrícula: 1696802, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 09 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 951/2024.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 01/2024 - CCET, de 04 de abril de 2024

O DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 930/2023-R, de 02 de junho de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando, ainda, o processo de Investigação Preliminar Sumária n.º 23077.141654/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CIBELE SOARES PONTES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2380571, IVONE BRAGA ALBINO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1524531 e LUCAS FERREIRA PICCOLI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1950651, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23077.042889/2024-90.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 12/2024 - IQ, de 03 de abril de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VALTER JOSE FERNANDES JUNIOR, Matrícula: 1149328, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 07 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 939/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

Portaria nº 13/2024 - IQ, de 03 de abril de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO SOUZA DE ARAUJO, Matrícula: 350509, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 07 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 941/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

Departamento de Geologia – DGEO
Portaria nº 25/2024 - DGEO, de 04 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 1149358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 952/2024.

(a) Laecio Cunha De Souza – Chefe

Portaria nº 26/2024 - DGEO, de 04 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de POLIANA IARA DE FREITAS TOLEDO, Matrícula: 3325637, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 950/2024.

(a) Laecio Cunha De Souza - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCon
Edital nº 01/2024 - PPGCCon, de 04 de abril de 2024

A Comissão Eleitoral, designada através da Portaria nº 01/2024-PPGCCon/UFRN, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar candidatos e eleitores para eleição direta e secreta para os Cargos de Representante Discente e Representante Discente Suplente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCon, para o exercício de mandato de 2024-2025.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º - Todo o processo eleitoral será regido de acordo com as normas previstas neste Edital, revogando eventuais disposições em contrário.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º – Fica instalada a Comissão Eleitoral indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCon, designada para organizar, dirigir, acompanhar e validar o referido pleito.

§ 1º – Os membros da Comissão Eleitoral são integrantes do corpo docente do PPGCCon.

§ 2º – A Comissão Eleitoral instituída se desfaz logo após a posse legal dos novos representantes discentes em reunião colegiada do PPGCCon.

Art. 4º – Compete ao presidente da Comissão Eleitoral zelar pelo bom andamento das eleições e,

- decidir acerca de todas as questões incidentes surgidas no decorrer do processo eleitoral, desde que não sejam de competência exclusiva da mesma;
- apreciar todos os pedidos, pertinentes à eleição, formulados pelas chapas concorrentes ou pelos alunos, inclusive referentes a impugnações;
- supervisionar a realização da eleição e a apuração dos votos;
- redigir e aprovar a ata de posse dos novos representantes.

DAS ATIVIDADES DOS REPRESENTANTES

Art. 5º – São atividades do Representante Discente e Representante Discente Suplente,

- comparecer às reuniões do colegiado representando o corpo discente;
- trazer as demandas dos discentes do programa para serem discutidas em Colegiado;
- retornar aos demais discentes os encaminhamentos apresentados em reunião colegiada;
- fazer parte da Comissão de Bolsas do PPGCCon/UFRN e de outras que se fizer necessário.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 6º - O Representante Discente e seu Suplente devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, há pelo menos um ano.

DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Art. 7º - Os alunos que desejarem concorrer à eleição devem constituir uma chapa eleitoral e enviar e-mail à Coordenação do PPGCCon (ppgcon@ccsa.ufrn.br) manifestando o interesse, a composição e o nome da chapa, num prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste edital de eleição, anexando os arquivos contendo a imagem de rosto dos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

candidatos para divulgação no SIGEleição, com aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

Art. 8º - A submissão da candidatura deverá conter indicação de Representante Discente e seu respectivo Suplente.

Art. 9º - Caso não haja nenhuma candidatura proposta, todos os discentes que atendam ao requisito constante no Art. 6º deste Edital, passam, automaticamente, à condição de candidatos às vagas de representante discente e respectivo suplente.

DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO

Art. 10º - A votação realizar-se-á no Portal SIGELEIÇÃO da UFRN, das 08h00 às 20h00 do dia 18 de abril de 2024.

§ 1º – Poderão votar apenas os alunos regularmente matriculados no Curso de mestrado do PPGCCon.

§ 2º – O voto é facultativo, constituindo um direito do aluno vinculado ao curso.

§ 3º – A apuração será realizada imediatamente após a eleição, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, em conjunto com a Superintendência de Informática da UFRN.

§ 4º – Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver maioria simples dos votos.

§ 5º – Ocorrendo empate no número de votos, será declarada eleita a chapa que tiver o candidato a representante discente de maior idade.

§ 6º – Caso seja aplicado o dispositivo do Art. 9º, serão eleitos como representante discente e representante suplente, respectivamente, aqueles que obtiverem o primeiro e segundo maiores números de votos.

§ 7º – Havendo empate no número de votos ao aplicar o que consta no item § 6º do Art. 9º, considerar-se-á como ordem de prioridade a idade de cada candidato – do mais velho ao mais novo.

§ 8º – O resultado será consignado em Ata circunstanciada, proclamando os eleitos e encaminhada ao Colegiado do PPGCCon, para os devidos fins.

§ 9º – O resultado será divulgado no dia 19 de abril de 2024, através de e-mail enviado a todos os alunos ativos, bem como no site do PPGCCon – nesse link.

§ 10º – Os candidatos ao cargo de Representante Discente e seu respectivo Suplente entrarão em exercício imediatamente após a divulgação do resultado das eleições.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelos atuais representantes discentes, em segunda instância.

Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena
Presidente da comissão
Matrícula SIAPE 2550145

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Renato Henrique Gurgel Mota
Membro da comissão
Matrícula SIAPE 2814007

Adilson de Lima Tavares
Membro da comissão
Matrícula SIAPE 1561014

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 47/2024 - CCHLA, de 04 de abril de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 7/2024/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes JUCIANO DE SOUSA LACERDA, matrícula 1319361, KENIA BEATRIZ FERREIRA MAIA, matrícula 1460107, e ALBERTO EFENDY MALDONADO GÓMEZ DE LA TORRE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação de Candidaturas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (PPgEM) para o edital de bolsas PDSE 2024 da CAPES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Portaria nº 48/2024 - CCHLA, de 04 de abril de 2024

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 1/2024/CCGB/CCHLA/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA /UFRN, de 03 de abril de 2024, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 184/2022 - ADM/CCHLA (13.01), de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 198/2022, de 25 de outubro de 2022, para SUBSTITUIR o docente HUGO ARRUDA DE MORAIS, mat. 3060741, pelo docente FRANCISCO JABLINSKI CASTELHANO, mat. 3263586, na composição do Colegiado do Curso de Geografia - Bacharelado - Presencial - Natal/RN, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Composição correta do Colegiado do Curso de Geografia - Bacharelado - Presencial - Natal/RN, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024, passa a ser a seguinte:

SÍLVIO BRAZ DE SOUSA, mat. 1172876;
JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, mat. 2615432;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

RODRIGO DE FREITAS AMORIM, mat. 1242208;
ADRIANO LIMA TROLEIS, mat. 1803535;
CELSON DONIZETE LOCATEL, mat. 1486670;
FRANCISCO JABLINSKI CASTELHANO, mat. 3263586;
MARCELO DOS SANTOS CHAVES, mat. 1549838; e
PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, mat. 1547315

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais – PPEUR
Portaria de Comissão nº 01/2024 - PPEUR, de 03 de abril de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, do Instituto de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 568/2022-R, de 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, como membros titulares, as professoras ZORAIDE SOUZA PESSOA, matrícula 2374871, MARIA DULCE PISCANÇO BENTES SOBRINHA, matrícula 350504 e o professor CLAUDIO MACHADO MAIA, matrícula 3313150, sob a presidência da primeira, participarem da Comissão de Seleção interna do PPEUR para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 6/2024, com prazo de vigência até o fim da seleção interna e início em 03 de abril de 2024. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Sara Raquel Fernandes Queiroz De Medeiros - Coordenador (A)

Departamento de Artes – DARTES
Portaria nº 08/2024 - DARTES, de 03 de abril de 2024

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1551991, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em PELOTAS / RS, no período de 04 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 938/2024.

(a) Bettina Rupp - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL
Portaria Eletrônica nº 02/2024 - PPGEL, de 03 de abril de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1318/2023-R, de 23 de julho de 2023, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o Edital nº04 /2024 -CAPES, que trata do PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2024.

RESOLVE:

Designar os professores doutores Janaina Wessheimer, matrícula 1666189, Cellina Rodrigues Muniz, matrícula 1476540 e Samuel Anderson de Oliveira, matrícula 3546280 como titulares, e o professor Clemilton Lopes Pinheiro, matrícula 1165367, como suplente, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para realizar a pré-seleção de teses submetidas ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem para fins de inscrição no Prêmio Capes de Tese – Edição 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Profa. Dra. Nedja Lima Lucena - Coordenador (A)

Departamento de Antropologia – DAN
Portaria nº 08/2024 - DAN, de 04 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JULIANA GONCALVES MELO, Matrícula: 1642956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 15 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 940/2024.

(a) Julie Antoinette Cavnignac - Chefe (Substituto)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 17/2024 - DOD, de 04 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BRUNO CESAR DE VASCONCELOS GURGEL, Matrícula: 1660087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em GRAMADO / RS, no período de 24 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 945/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Saúde – ES
Portaria nº 15/2024 - ES, de 04 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOVANKA BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO, Matrícula: 2344942, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO (A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em CUIABÁ / MT, no período de 16 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 856/2024.

(a) Mércia Maria De Santi – Diretor

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1031/2024 - EAJ, de 04 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MACAU / RN, no período de 05 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 924/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1032/2024 - EAJ, de 04 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FELIPE PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS, Matrícula: 1922187, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 08 de Abril de 2024 a 09 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 920/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1033/2024 - EAJ, de 04 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de CARLOS HENRIQUE GRILO DINIZ, Matrícula: 1284362, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 08 de Abril de 2024 a 09 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 942/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 38/2024 - FACISA, de 03 de abril de 2024

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.768/2023-R, de 25 de setembro de 2023, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 009/2022 - CONSEPE, de 11/10/2022;

Considerando o Provimento nº 012/2024-FACISA, de 03/04/2024, para fins de cumprimento ao disposto no §1º do Art. 20 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, referente ao Edital nº 023/2024-PROGESP, na área de PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE/ENFERMAGEM; SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM E ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

- Dra. JANMILLI DA COSTA DANTAS SANTIAGO - Professora da UFRN (Presidente);
- Dr. MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO - Professor da UFRN;
- Dr. OSVALDO DE GÓES BAY JUNIOR - Professor da UFRN.

Suplente:

- Dr. LUIZ ALVES MORAIS FILHO - Professor da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Anexos
Extrato De Termo Aditivo - PROPLAN

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 FIRMADO ENTREV A APEC E A UFRN
APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – CNPJ: 08.480.071/0001-40.
UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 24.365.710/0001-82.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 063	04.04.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 001/2022 a partir de 31/05/2024 até 31/05/2026 e alocar recursos no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para esse novo prazo.

DATA ASSINATURA: 02/04/2024.
PROCESSO: 23077.031161/2023-51.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 063 – Contém 15 páginas.
